

**EDITAL Nº 08/2023**

**RESULTADO OFICIAL - INGRESSO VIA VESTIBULAR ONLINE - 4ª CHAMADA  
DOS CANDIDADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO  
DE MEDICINA**

A Reitoria do **Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná**, situado à Avenida Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, nº 542, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, CEP 76907-524, no município de Ji-Paraná/RO, em consonância com o Regimento Institucional, com o Edital nº 08/2023 **TORNA PÚBLICA a relação de candidatos aprovados em quarta chamada** no Processo Seletivo Vestibular Online para o Curso de Medicina, autorizado pela Portaria Nº 534, de 17 de Março de 2022.

1. São candidatos aprovados no concurso vestibular em terceira chamada, os classificados na ordem 68 a 92 da relação constante no Anexo I deste documento.
2. A matrícula dos candidatos aprovados em **quarta chamada** ocorrerá nos dias **13 e 16 de outubro de 2023** na modalidade presencial, ou através do link [Processo Seletivo Afya](#) na modalidade online.
  - 2.1 A divulgação dos aprovados em quinta chamada será feita através de publicação de nova lista no site [www.saolucasjiparana.edu.br](http://www.saolucasjiparana.edu.br).
3. Para realizar sua matrícula, o primeiro passo é enviar toda a documentação solicitada na plataforma, se for online ou entregar os originais na instituição se for presencial, sendo:

**3.1 Documentos originais:**

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente e Certificado de conclusão;
- b) Certidão de Nascimento ou casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor, se maior de dezoito (18) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de residência recente;
- g) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Cartão de Vacinas atualizado.

**3.2** O processo de matrículas deverá seguir as seguintes disposições gerais:

- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos;
- b) Somente após o envio de toda documentação para matrícula e aprovação da secretária dos documentos recebidos que o candidato conseguirá dar prosseguimento na matrícula;
- c) O histórico escolar do Ensino Médio só será aceito se preencher as exigências legais;
- d) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula;
- e) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado;
- f) O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente à ordem classificatória;
- g) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo

Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo;

- h) O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, ou documento que comprove sua conclusão antes do início letivo que corresponde este Processo Seletivo, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória;
- i) A entrega de declaração de conclusão não obsta o candidato de realizar entrega do histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio antes do início das aulas previstas em calendário para o segundo semestre de 2020;
- j) A matrícula será realizada pelo próprio candidato;
- k) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento do **Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná**, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação;

**3.2.1** Os requisitos descritos na Matrícula deverão ser atendidos cumulativamente, e a comprovação de atendimento deverá ser feita nas formas previstas no item 3 e seus subitens.

**3.2.2** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 e nos subitens deste Edital impedirá a efetivação da matrícula do candidato.

**3.2.3** A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irrecorrivelmente, na desclassificação automática do candidato.

**4.** As aulas terão início conforme calendário acadêmico do **Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná**.

Ji-Paraná/RO, 13 de novembro de 2023.

Dra. Natália Faria Romão Ferreira  
Reitora  
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

**ANEXO I**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>	<b>STATUS</b>
68	SARA DE ANDRADE DORIGUETO	39	<b>APROVADO</b>
69	LAURA FARIAS DOS SANTOS FIUZA	39	<b>APROVADO</b>
70	NATHALIA VITÓRIA TORRES DE SOUZA	38,5	<b>APROVADO</b>
71	SAMIRA DOS SANTOS BIANCO CAVALCANTE	38	<b>APROVADO</b>
72	LETICIA MARTINS	37	<b>APROVADO</b>
73	YASMIM ELOISA DA COSTA SOUZA	37	<b>APROVADO</b>
74	ALYNE PERON PEREIRA	36	<b>APROVADO</b>
75	ANTÔNIO CARLOS	35,5	<b>APROVADO</b>
76	ALANA DINIZ FREDERICO	35,5	<b>APROVADO</b>
77	IGOR MATHEUS VIEIRA E SILVA RONQUE	35,5	<b>APROVADO</b>
78	LUCAS FERREIRA LOPES	34,5	<b>APROVADO</b>
79	LETÍCIA SALDANHA BENVINDO	34	<b>APROVADO</b>
80	AMANDA JHENIFFER ANDRADE FELICIANO	34	<b>APROVADO</b>
81	RODRIGO NOVAIS DA SILVA	33	<b>APROVADO</b>
82	TAINÁ YASMIN BARBOSA ROCHA LACERDA	33	<b>APROVADO</b>
83	PAULA HOLZ	32	<b>APROVADO</b>
84	REGIANE PUERTA BRAGA	31	<b>APROVADO</b>
85	DANIELLY RAMOS JARDIM	31	<b>APROVADO</b>
86	LEONARDO RAFAEL DE OLIVEIRA PINTO	31	<b>APROVADO</b>
87	LUCILENE PEREIRA DE ABREU LÚCIO	30,5	<b>APROVADO</b>
88	SUELEN GONÇALVES ALBUQUERQUE BELTRAMI	28,5	<b>APROVADO</b>
89	FABIANA DA SILVA	27,5	<b>APROVADO</b>
90	PEDRO HENRIQUE DIAS RIBEIRO	27	<b>APROVADO</b>
91	MARCELO FERREIRA DE ANDRADE	23	<b>APROVADO</b>
92	MICAELLY CAMILIS MARQUES FERREIRA	22	<b>APROVADO</b>

Ji-Paraná/RO, 13 de novembro de 2023.